
Solicitação de informações referente ao Alvará em contrato de Refeições transportadas para Restaurante Universitário/UFCSPA

Nayara Poleto Pires Bottini <nayarapb@portoalegre.rs.gov.br>

15 de março de 2023 às 11:10

Para: Comissão de Fiscalização e Implantação do RU UFCSPA <cia.ru@ufcspa.edu.br>, _SMS - DVS_Alimentos <alimentos@portoalegre.rs.gov.br>

Prezados, bom dia.

Quanto a essa empresa específica informo que há um protocolo aberto para solicitação de alvará, porém, conforme e-mail informado pela nutricionista responsável "as atividades foram encerradas no dia 22/12/22.

No momento estamos realizando as adequações físicas solicitadas para reiniciar as atividades no mês de abril/23. Tão logo saiba a data de reabertura lhe informo por este e-mail para que possamos dar andamento para o Alvará sanitário." Sendo assim, a empresa não está com liberação da autoridade sanitária para funcionamento.

Lembro que esse tipo de atividade (CNAE Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas) é classificado como de risco III, sendo obrigatório o alvará de saúde. Apesar de existir o protocolo de solicitação, houve vistoria e apontamento de diversos desvios a serem adequados no local.

Quanto ao local de distribuição, como há a previsão de manipulação dos alimentos dispostos em buffets, existe a necessidade de alvará no local, também, com o devido CNPJ.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Nayara Poleto Pires Bottini

Chefe da Equipe de Vigilância de Alimentos

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura de Porto Alegre

55 51 3289-2446

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by **E.F.A. Project**, and is believed to be clean.